



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com compromisso e determinação.

**REQUERIMENTO N.º 308 /2021-VERE**

Limoeiro do Norte, 09 de junho de 2021.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar em vigor, vem respeitosamente requerer que V. Exa. se digne de reenviar cópia deste requerimento ao **Chefe do Poder Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor José Maria de Oliveira Lucena, ao Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF), o Senhor José Almar Santiago de Almeida e ao Superintendente Municipal de Trânsito (SUTRAN), o Senhor Hilário de Andrade Maia**, solicitando ao órgão de trânsito e à prefeitura a realização de campanha de mobilização para que os limoeirenses proprietários de veículos que estejam licenciados em outros municípios transfiram o veículo para nosso território.

Conforme o artigo 158, inciso III da Constituição Federal ("Pertencem aos municípios: 50% do produto de arrecadação IPVA dos veículos licenciados em seus territórios"):

Sabendo disso, é que se observa a necessidade de uma mobilização para atrair os limoeirenses que tem seus veículos licenciados em outros municípios a transferirem o veículo para o nosso território, visto que, quando do pagamento do IPVA o município recebe 50% de cota-parte que é reinvestido em melhorias nos serviços públicos prestados.

Respeitosamente,

*DARLYSON DE LIMA MENDES*  
Darlyson de Lima Mendes

Vereador

PSB

A Sua Excelência o Senhor  
Heraldo de Holanda Guimarães  
Presidente da Câmara Municipal  
Limoeiro do Norte – CE

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <i>1122</i>
<b>09 JUN. 2021</b>
Horário: <i>12:50</i> <i>Sammia</i>
Responsável

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
<b>10 JUN. 2021</b>
CÂMARA M. LIM. DO NORTE